



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA N° 34, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de março de 2025, o servidor Fellipe Machado Reis para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro da Câmara Municipal de Piquete, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações realizadas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações realizadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves;

b) Isabelle Duarte Rosa.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio auxiliará o Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, prestando suporte técnico e administrativo sempre que necessário.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, entre outras atribuições:

I – tomar decisões relativas ao trâmite das licitações;

II – acompanhar, impulsionar e coordenar o procedimento licitatório;

III – solicitar a emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões;

IV – conduzir as contratações diretas previstas na Lei nº 14.133/2021;

V – assegurar o cumprimento dos princípios e normas da legislação aplicável até a homologação do certame.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará a Equipe de Apoio sempre que necessário, podendo delegar-lhes atribuições específicas para o bom andamento do processo.

§ 2º Poderão ser convocados servidores efetivos com conhecimento técnico relacionado ao objeto da licitação, para prestarem auxílio em etapas específicas dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES

1º Secretário

José Luiz de Faria Júnior

Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 12 (doze) dias do mês agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo